



COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE
REQUERIMENTO Nº , de 2023
(Do Sr. Junio Amaral)

Requer a realização de Auditoria de Conformidade, com auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar a legalidade, economicidade e eficiência das solicitações, utilizações e gastos do transporte aéreo em aeronaves da Força Aérea Brasileira pelos Ministros de Estado.

Senhora Presidente,

Requeiro a V. Exa., conforme o art. 71, inciso IV, da Constituição da República, combinado com o art. 24, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Auditoria de Conformidade, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de apurar a legalidade, economicidade e eficiência das solicitações, utilizações e consequentes despesas do transporte aéreo em aeronaves da Força Aérea Brasileira usufruído pelos Ministros de Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme relatado em comparativo divulgado pela imprensa, os atuais Ministros de Estado do Governo Lula usaram 49% mais voos da Força Aérea Brasileira do que os do Governo Bolsonaro¹.

¹ Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/ministros-de-lula-usaram-49-mais-voos-da-fab-do-que-os-de-bolsonaro/>



Nos nove primeiros meses de 2023, os aviões da Força Aérea Brasileira (FAB) fizeram cerca de 1.574 decolagens para atender as autoridades do Governo Federal.

Dentre as viagens, cita-se uma solicitada pela ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, que foi realizada em 24 de setembro de 2023 saindo de Brasília com destino a São Paulo. Acompanharam a ministra, na viagem, assessoras especiais de seu ministério, como Marcelle Decothé, exonerada de seu cargo após proferir ofensas contra os paulistas e os torcedores do São Paulo Futebol Clube na final da Copa do Brasil².

Na mesma data e em relação ao mesmo evento, a mencionar, a assinatura de um protocolo de intenções de combate ao racismo junto a Confederação Brasileira de Futebol – CBF, o ministro dos Direitos Humanos, Silvio Almeida, também viajou para São Paulo. Contudo, não usou um voo da FAB, que tem altos custos, mas um voo comercial.

E, em relação ao transporte aéreo de Ministros de Estado realizado pela Força Aérea Brasileira, cumpre mencionar que há regulamentação sobre a matéria. O Decreto nº 10.267, de 2020, dispõe sobre o transporte aéreo de autoridades em aeronaves do Comando da Aeronáutica.

Em seu art. 2º, traz a previsão de que os Ministros de Estado (inciso III) poderão requerer o transporte aéreo. No art. 3º, determinam-se as situações e ordens de prioridade: i) por motivo de emergência médica; ii) por motivo de segurança; e iii) por motivo de viagem a serviço.

Contudo, em evidente valorização do princípio da economicidade e eficiência, o art. 5º do Decreto citado é categórico em afirmar que “Compete à autoridade solicitante analisar a efetiva necessidade da utilização de aeronave do Comando da Aeronáutica em substituição a voos comerciais”.

Logo, se faz necessária a presente auditoria de conformidade, com auxílio do Tribunal de Contas da União, em relação aos voos realizados pela Força Aérea Brasileira demandados pelos Ministros de Estado,

² Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/assessora-de-anielle-franco-e-exonerada-do-ministerio-da-igualdade-racial-apos-postagem-sobre-torcida-do-sao-paulo/>



considerando principalmente os gastos com esse transporte aéreo, os quais poderiam ser mais equilibrados e adequados se fossem utilizados voos comerciais, a exemplo do comparativo entre a viagem do ministro dos Direitos Humanos e a ministra da Igualdade Racial no dia 24 de setembro de 2023.

Ainda, ressalta-se a necessidade de progressão e desenvolvimento de transparência nas divulgações dos passageiros transportados pela Força Aérea Brasileira junto aos Ministros de Estado, o que é possível de ser exigido e adaptado via e-Agendas e pelo próprio sistema de transparência da Força Aérea Brasileira quanto aos registros de voos que seguem o disposto no Decreto 10.267, de 2020.

Ante o exposto e pelas razões apontadas, tendo em vista os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como da transparência com as despesas públicas no âmbito dos voos demandados pelos Ministros de Estado e realizados pela Força Aérea Brasileira, solicito que sejam adotadas providências cabíveis para que o Tribunal de Contas da União realize uma auditoria de conformidade nesse sentido.

Sala da Comissão, em de outubro de 2023.



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

